CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
- ESTÂNCIA BALNEÁRIA –

ATO DA PRESIDÊNCIA N. 19/2022
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

DETERMINA ANULAÇÃO DO ATO DA PRESIDÊNCIA 015/2022.

A Presidência da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a prerrogativa de anular os seus próprios atos se entenderem eivados de vícios ou nulidades.

Art. 1º. Fica ANUALDO o Ato da Presidência 015/2022, autorizando o Setor Administrativo e de licitações para que procedam todos os atos necessários para consecução deste ato anulatório.

Registre-se e cumpra-se.

ILHA COMPRIDA, 13 de setembro de 2022

Andressa Marques Moreira Ceroni
Presidente Câmara Municipal de Ilha Comprida

Avenida Beira Mar, n. 11.476, Balneário Icaraí, Ilha Comprida – SP, CEP: 11925-000
Telefone: (13) 3842-2000 | *E-mail*: camara@ilhacomprida.sp.leg.br